

ERASMUS+

2026/2027

MOBILIDADE JOB-SHADOWING

LOCAL: Sassuolo, Modena, Itália

ESCOLA: Istituto Comprensivo Sassuolo 4 Ovest

DATA DE REALIZAÇÃO: de 01 a 05 de fevereiro de 2027, mais 2 dias de viagem.

OBJETIVOS

Pretende-se que os participantes adquiram:

- capacidade de operacionalizar o uso dos LED (Laboratórios para o Ensino Digital) de forma regular e intencional na prática pedagógica;
- competências de liderança e da gestão da mudança;
- capacidade de integrar pedagogicamente as tecnologias emergentes;
- competências de interação social e interculturais, em ambientes educativos internacionais.
- capacidades linguísticas;

As mobilidades serão validadas pela escola e pelas organizações de acolhimento, através da emissão de certificados de participação, e cada participante receberá igualmente o documento de Mobilidade Europass, assegurando o alinhamento com os Padrões de Qualidade E+.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Decorrerão dois fluxos de três profissionais em job-shadowing:

Grupo 1 - constituído pelos Coordenadores TIC e LED e um elemento da Direção, não havendo lugar a concurso.

Grupo 2 - constituído por um Professor de Educação Especial e dois Professores de diferentes disciplinas envolvidas na metodologia STEAM, tais como, Ciências Naturais, Físico-Química, Matemática, TIC e Artes, dos diferentes níveis de ensino.

2. **Estão abertas a concurso** para o **grupo 2**, as seguintes vagas:

- a. uma para o 1º CEB,

- b. uma para o 2º CEB
 - c. uma para o 3º CEB.
3. Pretende-se assegurar a representação dos três níveis de ensino e a diversificação das disciplinas STEAM.
 4. Sempre que não seja possível preencher as vagas garantindo a diversidade de níveis de ensino e de disciplinas prevista para o Grupo 2, as vagas remanescentes poderão ser atribuídas a candidatos elegíveis de outro nível de ensino e/ou da mesma disciplina, de acordo com a ordenação final resultante da aplicação dos critérios de seleção.
 5. A bolsa Erasmus+ correspondente a cada mobilidade será utilizada pelos serviços administrativos para fazer a marcação da viagem e do alojamento.
 6. Do valor da bolsa sobranse o professor receberá apenas 80% para as despesas de subsistência (alimentação);
 7. No regresso e no final da mobilidade, após correta submissão do relatório final na Plataforma Erasmus+, serão pagos ao professor os 20% restantes do valor da bolsa a que tem direito.
 8. A bolsa atribuída pela plataforma poderá não ser suficiente para cobrir todas as despesas do professor em mobilidade.
 9. O participante fica obrigado a disseminar a aprendizagem adquirida durante a mobilidade de acordo com o plano de disseminação.
 10. Fica, igualmente, obrigado a criar um repositório de materiais no Teams e/ou redigir um artigo para o site da escola.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROFESSOR CANDIDATO

A. Critérios de seriação

- 1.º - Professor do Quadro do Agrupamento;
- 2.º - Quadro de Zona Pedagógica (QZP);
- 3.º - Professor contratado.

B. Critério de ordenação

- Antiguidade no exercício de funções docentes.

C. Critérios de seleção

- Adequação do perfil profissional e das funções desempenhadas, área disciplinar e nível de ensino aos objetivos do job-shadowing a que se candidata;
- Competências digitais mínimas adequadas à participação na formação e à implementação das aprendizagens decorrentes da mobilidade;
- Competências de comunicação em língua inglesa mínimas imprescindíveis à compreensão e desenvolvimento pleno das atividades decorrentes da mobilidade;
- Motivação do candidato, que será avaliada com base na resposta à questão de desenvolvimento incluída no formulário de candidatura, onde será valorizado o interesse na participação, o compromisso com a disseminação dos resultados e a aplicação das aprendizagens no Agrupamento a médio e longo prazo;
- Equidade na distribuição das oportunidades de mobilidade, privilegiando, em igualdade de circunstâncias, docentes que ainda não tenham participado em mobilidades Erasmus+.

D. Critério de desempate

- Ordem de entrada da candidatura.

A seleção dos participantes será efetuada de forma transparente, imparcial e não discriminatória, com base nestes critérios.

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura decorre de **14 a 21 de outubro de 2026**.

Depois de ler toda a documentação com atenção, o candidato deve proceder da seguinte forma, dentro do prazo definido:

- ▶ entregar, nos **Serviços Administrativos** do agrupamento a **Declaração de Compromisso e Honra**, devidamente assinada.
- ▶ preencher o [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA MOBILIDADE JOB-SHADOWING Plano de disseminação – Preencher o formulário](#)

A divulgação dos resultados será feita após a sua aprovação pelo Conselho Pedagógico em data a divulgar na página do Agrupamento e nos restantes meios de divulgação institucionais.

Aprovado em Conselho Pedagógico do dia 07/10/2026